

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATA DE REUNIÃO - 6**

**Comitê de Atenção Integral à Saúde da Justiça Eleitoral do Ceará**

**Participantes:** Dr. RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR, magistrado do 2º Grau; Dr. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA, magistrado do 1º Grau de jurisdição, PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE, substituindo a Secretaria de Gestão de Pessoas; KLEIRTON IBIAPINA ALVES, Chefe da Seção de Assistência Médica e Odontológica e a convidada Raquel Peixoto Nacle Estefan, Técnica Judiciária – Enfermagem.

**Data:** 09 de fevereiro de 2022, das 10 às 11h

**Local:** Reunião virtual Google Meet - <https://meet.google.com/kbq-ucmg-yfi>

**Pauta:**

- Contextualização do comitê aos novos integrantes;
- Informes epidemiológico da covid-19 no âmbito do TRE-CE
- Discussão sobre a meta 10 do CNJ (Exames periódicos de Saúde)

**Síntese:**

- Os novos integrantes do Comitê foram saudados pelo Chefe da Seção de Assistência Médica e Odontológica e responsável por secretariar as reuniões do comitê, o qual aproveitou a oportunidade para contextualizar o atual estágio da pandemia e as ações desenvolvidas no âmbito do Tribunal para contenção à propagação da covid-19, encaminhando aos componentes o último relatório epidemiológico elaborado pela seção.
- Em seguida foi repassado aos componentes o conteúdo da Meta 10 do Conselho Nacional de Justiça de 2021: “Meta 10 – Promover a saúde de magistrados e servidores (Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados) - Justiça Eleitoral: Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.” Complementando que no glossário da meta, é exigido para contabilização o exame realizado, apenas a consulta clínica.
- Foi informado que a execução da meta foi suspensa pelo próprio CNJ nos anos de 2020 e 2021 por razão da pandemia da covid-19, mas que seria interessante iniciar o planejamento para execução da meta em 2022, considerando a tendência de aumento da cobertura vacinal e controle da pandemia durante o ano.
- Em seguida, noticiou-se a dificuldade enfrentada atualmente pela Seção de Assistência Médica e Odontológica para concretização da Meta 10 tendo em vista a norma regulamentadora da matéria, a qual, na opinião no Chefe da Seção de Assistência Médica e Odontológica, desestimula a participação dos servidores por requerer que o servidor já apresente exames realizados.
- Após discussão da matéria, chegou-se a conclusão que seria interessante atualizar a norma invertendo as ações para início com a consulta clínica, na qual seriam solicitados os exames que se entenderem necessários, incluindo-se a possibilidade de atendimento por telemedicina.

- Superada essa fase, retomou-se o assunto anteriormente discutido da abrangência da norma, se a todos os servidores (efetivos e requisitados) e magistrados, após as análises pertinentes entendeu-se excluir os magistrados do exame periódico, tendo em vista já estarem vinculados a outros órgãos da justiça (estadual e federal), gerando a necessidade de se submeterem a dois exames, um no órgão de origem, outro enquanto ocupantes de funções no TRE, só seriam incluídos, caso desejassem, os juízes sem vínculo.
- Ainda nessa temática, entendeu-se que só seriam contabilizados os servidores efetivos que recebem auxílio-saúde, uma vez que os servidores requisitados mantêm seus vínculos funcionais (direitos e deveres) com outros órgãos da administração.
- Finalizadas as considerações, foi proposta nova reunião em maio, após fechamento do cadastro eleitoral.

**Deliberações:**

- Elaborar minuta de alteração da norma do exame periódico;

Assinam os presentes eletronicamente:

**Dr. RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR**  
Magistrado do 2º Grau de jurisdição

**Dr. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA**  
Magistrado do 1º Grau de jurisdição,

**PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE,**  
Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício.

**KLEIRTON IBIAPINA ALVES,**  
Chefe da Seção de Assistência Médica e Odontológica